



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## **EDITAL DE LEILÃO 01/2013**

O Município de Itatiba do Sul, RS, torna público que no dia 15 de abril de 2013, às 14 horas, tendo como local a Prefeitura Municipal de Itatiba do Sul, localizado na Avenida Antonilo Angelo Tozzo, 845, município de Itatiba do Sul, RS, realizará leilão público dos seguintes bens:

### **Dos Bens**

1. **Um automóvel Astra, placa IPJ 7707** ano de fabricação 2008 e modelo 2009, cor preta, combustível álcool/gasolina, avaliado em R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais);
2. **Um automóvel Santana 2000MI, placa KDH0785** ano de fabricação 1997 e modelo 1997, cor preta, combustível gasolina, avaliado em 5.000,00 (cinco mil reais);

Os bens serão leiloados no estado em que se encontram.

### **Dos Lances**

Os lances serão abertos do tipo maior lance.

### **Da Oferta Mínima**

Não serão aceitos lances de valor inferior aos da avaliação, sendo que cada lance deverá ser de, no mínimo, R\$ 100,00 (cem reais).

### **Do Pagamento**

O pagamento dos bens deverá ser efetuado em dinheiro, moeda corrente nacional ou mediante depósito bancário.

O arrematante, no ato do leilão, deverá efetuar o pagamento de valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, junto a tesouraria do município ou mediante comprovante de depósito em conta bancária do município.

O pagamento do valor restante deverá ser efetuado até a data limite para a retirada do bem.

### **Da Retirada do Bem**

O licitante vencedor deverá efetuar a retirada do bem, junto à garagem municipal, num prazo de até 20 (vinte) dias da data da realização do leilão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **Da Habilitação**

Os licitantes interessados deverão credenciar-se junto ao Município até cinco minutos antes do horário de início do leilão, mediante o fornecimento do número da inscrição no cadastro de pessoas físicas e da cédula de identidade.

### **Dos Recursos**

Fica garantido aos licitantes todas as prerrogativas contidas na Lei das Licitações.

### **Da Multa**

O licitante vencedor que não retirar o bem no prazo ou se arrepender da aquisição pagará uma multa de valor equivalente a 10% do valor da alienação do bem correspondente.

### **Das Multas de trânsito**

Eventual multa de trânsito, pendente em alguns dos bens licitados, seu pagamento será de responsabilidade do adquirente, não podendo ser abatido do preço ofertado no leilão.

### **Das Informações**

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Itatiba do Sul, RS sito a Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845, Centro, ou pelo telefone (54)3528-1077, ou ainda por e-mail; [itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br](mailto:itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br) em horário de expediente.

Itatiba do Sul, 20 de março de 2013.

ADRIANA KÁTIA TOZZO  
Prefeita Municipal